

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº. 01/2023 CADASTRO RESERVA

A **FUNCERN – Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte** torna pública a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO ao Processo Seletivo nº. 01/2023**, para contratação de pessoal pelo regime celetista (Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 – D.O.U. de 09/08/1943 – CLT), no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com a finalidade de atender demanda atual e/ou futura da FUNCERN, nas condições estabelecidas no presente edital.

1.1. Esta Retificação nº. 01/2023 ao Edital nº. 001/2023-FUNCERN tem por objetivo alterar a data do Resultado Preliminar da Etapa 1 – Análise de Currículo, nos seguintes termos.

ALTERAÇÃO 1 – no item 5.2.10:

Onde se lê:

5.2.10. Será publicado, preferencialmente, no dia 16 de janeiro de 2023, no endereço www.funcern.br o Resultado Preliminar da Etapa 1 (Análise de Currículo), em ordem decrescente de pontuação de todos os candidatos.

Leia-se:

5.2.10. Será publicado, preferencialmente, no **dia 27 de janeiro de 2023**, no endereço www.funcern.br o Resultado Preliminar da Etapa 1 (Análise de Currículo), em ordem decrescente de pontuação de todos os candidatos.

1.2. Com a publicação desta Retificação nº. 01/2023 no site da FUNCERN, será providenciada também a publicação do Edital RETIFICADO nº. 01/2023-FUNCERN em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

1.3. O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN, exclusivamente, por meio do e-mail: **setor.rh@funcern.br**.

Natal/RN, 16 de janeiro de 2023.

EDNALDO DE PAIVA PEREIRA

SUPERINTENDENTE